

PORTEIRA Nº 050/GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado no Processo nº 23443.004335/2023-98.

CAMPUS AVANÇADO BOCA DO ACRE			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
Guilherme Pereira Silva Avilar	Assistente de Aluno	3329068	06/03/2023 a 05/03/2026

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta